



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

Resolução revogada pela Resolução CONSUP/IFES nº 76/2021

**~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 101/2016,
DE 5 DE AGOSTO DE 2016~~**

~~Autorizar a oferta do Curso Técnico em Informática do Campus Colatina, eixo tecnológico Informação e Comunicação, concomitante ao Ensino Médio.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.001633/2016-41, bem como as decisões do Conselho Superior na reunião Extraordinária de 5 de agosto de 2016~~

RESOLVE:-

~~**Art. 1º** — Autorizar a oferta do Curso Técnico em Informática do Campus Colatina, eixo tecnológico Informação e Comunicação, concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância e oferta inicial em 2009/1.~~

~~**Art. 2º** — O número de vagas e de polos de apoio presencial dependem de pactuação junto à Setec.~~

~~**Art. 3º** — Revogar a Resolução nº 28/2008 do Conselho Diretor do Cefetes.~~

~~**Art. 4º** — Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

Denio Rebelo Arantes

Reitor — Ifes

Presidente do Conselho Superior